



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PERNAMBUCO

LEI No 0120 / 87

EMENTA. Denomina de Avenida Brasil o desvio da BR 101, que corta o perímetro urbano de Abreu e Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - Decreta:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Brasil a PE, que corta o perímetro urbano de Abreu e Lima.

Art. 2º - Não contrariando a BR 101 denominada Avenida Duque de Caxias.

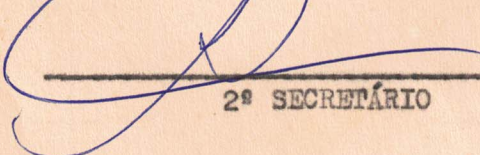
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 30 de janeiro de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO